



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 – FONE: (88)3569-1150

E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2006/2008

**LEI Nº. 199/2012** Deputado Irapuan Pinheiro-Ce, 03 de Dezembro de 2012.

*Dispõe sobre a alteração do Anexo Único da Lei 001/2005 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado, o Anexo Único da Lei Municipal n.º 001, de 01 de Janeiro de 2005, da Estrutura Organizacional referente à Secretaria de Administração e Finanças, acrescentando o cargo abaixo:

**QUADRO II**

**2 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo e Nível	Quantidade	Remuneração (R\$)		TOTAL (R\$)
			Vencimento	Representação	
Tesoureiro	Despadronizado	01	625,00	1.875,00	2.500,00

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, continuando a vigorar a Lei Municipal nº 001/2005, no que não dispuser em contrário.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** em 03 de Dezembro de 2012.

**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal